



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 080/GDG/IFC-CAM/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/REI/IFC de 9 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º ALTERAR o período de férias regulamentares da servidora MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula nº 1200713, programadas para 21/04/2014 a 25/04/2014.

Art. 2º REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 24/11/2014 a 28/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral